

**PORTARIA Nº085/14, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

**“CONCEDE 60(SESENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ADRIANA ANGELITA BALDISSERA E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO”**

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, a Servidora **ADRIANA ANGELITA BALDISSERA** referente aos quinquênios de: 02/01/99 a 02/01/04 e de 02/01/09 a 02/01/14, devendo as mesmas serem convertidas em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 2º do Art.94 da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, conforme solicitação da servidora, e pagas na folha de pagamento dos meses de: fevereiro e março de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 31 DE JANEIRO DE 2014.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:  
Marcio Caprini  
Secretário da Administração